# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 2/72

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, Etc., tendo em vista a aprovação pelo Plenário, faz baixar a seguinte Resolução :-

Artº 1º :- Fica aprovado os têrmos do Convenio firmado entre o Poder Executivo e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Agricultura; visando a participação efetiva dêste Municipio no procésso de Recadastramento de Imóveis Rurais.

Artº 2º :- Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigôr da data de sua publicação no Órgão Oficial do Municipio.

Sala das Sessões, aos 7 de Abril de 1972

Presidente

Secretário